



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º

10 / 2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 12/09/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Destinação de verba para adequação do prédio à acessibilidade

Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica, em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes informações:

Em 11 de novembro de 2015 foi repassado à Prefeitura a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do orçamento desta Câmara (conforme anexo) com o intuito de adaptar este Prédio (tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo) para a acessibilidade das pessoas portadoras de Deficiência, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015).

Embora requerido o regime de urgência, até o momento nenhuma obra para a acessibilidade foi iniciada. **Sendo assim, requer que se digne Vossa Excelência a informar o atual estágio do projeto, o prazo de entrega da obra, bem como a destinação da verba transferida.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, necessário que as informações sejam esclarecidas e as medidas tão logo iniciadas, tudo como forma de proteção ao Erário e à satisfação dos direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

Ofício Nº. 250/2015

Pinhalzinho, 11 de Novembro de 2015.

Exmo. Senhor,

Considerando a necessidade premente da realização de adequação no prédio público, onde encontra-se instalada a Câmara Municipal de Pinhalzinho, notadamente, quanto a adaptação para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais;

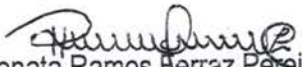
Considerando que a Câmara Municipal encontra-se instalada em próprio da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, cuja adequação do prédio para acessibilidade à Prefeitura também vai beneficiar a Câmara Municipal;

Servimos do presente para informar Vossa Excelência que estamos devolvendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que seria utilizado para realização da adequação em comento;

Dessa forma, requeremos se digne Vossa Excelência em determinar aos setores competentes da municipalidade, em caráter de urgência, as providências necessárias para realização da obra de acessibilidade, que como dito anteriormente, irá atender a própria Prefeitura, bem como esta Câmara Municipal.


Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Renata Ramos Ferraz Pereira
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
Rua Cruzeiro do Sul, n. 225
Centro - Pinhalzinho - SP

RECEBI EM

11 / 11 / 15


Ao Exmo. Senhor,
Anderson Luís Pereira
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº **62576**

EXERCÍCIO DE 2015

OS **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO.-**

, pagou na Tesouraria

total a importância de R\$ **50.000,00**, proveniente de:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas	_____	R\$	_____
Juros	_____	R\$	_____
Rec. Matadouro	_____	R\$	_____
Rec. Cemitério	_____	R\$	_____
Eventuais	_____	R\$	_____

RECEITA DE CAPITAL

_____ R\$ _____

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

IAPAS _____ R\$ _____

_____ R\$ _____

TOTAL _____ R\$ **50.000,00**

ISSQN	_____	R\$	_____
Prodecimo	_____	R\$	50.000,00
Contribuinte	_____	R\$	_____
Imposto	_____	R\$	_____
Serviços Diversos	_____	R\$	_____
_____	_____	R\$	_____
PREVISIONAL	_____	R\$	_____
_____	_____	R\$	_____
RECORRENTES	_____	R\$	_____

Ref. importância restituída pela Câmara Municipal de Pinhalzinho, conforme Ofício nº 250/2015, de 11/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHALZINHO - SP

11/11/2015

PAGO

AUTENTICAÇÃO

Atenciosamente,

Renata Ramos Ferraz Pereira
Renata Ramos Ferraz Pereira
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Anderson Luís Pereira
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
Rua Cruzeiro do Sul, n. 225
Centro - Pinhalzinho - SP

RECEBI EM

11 / 11 / 15
JLR